

identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Em conformidade com o teor do processo sei nº 00413-00001095/2018-19 e o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação bem como o pagamento no valor total de R\$ 6.635,69 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da Estrutural Empreendimentos Ltda., referente a reembolso de despesas de consumo de água, dos meses de outubro/2016 a maio/2017. A despesa correrá à conta da natureza da despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, no Programa de Trabalho 09122600385179660 - Manutenção dos Serviços Administrativos IPREV. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2002

PROCESSO: 0040-003095/2002. DAS PARTES: DF/SEF X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. Do Objeto: 2.1 - a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2019, com base na Lei nº 8.245/91; 2.2 - alteração contratual consubstanciada na redução do valor do aluguel mensal, passando de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 52.978,85 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com base no Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. DO VALOR: 4.1 - O valor total dessa prorrogação será de R\$ 862.835,20 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo que: 4.1.1 - O valor do Aluguel mensal será de R\$ 52.978,85 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 635.746,20 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis mil reais e vinte centavos) conforme dados constantes no Memorando 58 (13012087); 4.1.2 - o valor do Condomínio mensal é estimado na quantia de R\$ 15.916,66 (quinze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual (12 meses) de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais); 4.1.3 - IPTU/TLP no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta mil reais); 4.1.4 - Seguro no valor estimado de R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09/01/2019 até 09/01/2020, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS, na qualidade Sócio Administrador.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a Sergio da Silva Tostes, projeto "GP 100 Km de Ciclismo Brasília 2018" pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24/10/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/083. Contrato: 2018/209. Assinatura: 24/10/2018. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Sergio da Silva Tostes. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 547/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2018

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 014/2018 cujo o objeto é contratação de empresa para aquisição de Software para realização de Cópia de Segurança (Backup), Recuperação, Arquivamento e Gerenciamento de Dados. O objeto será proposto em nova licitação após correções e adequações do Termo de Referência as necessidades da Companhia. Processo nº 2558/2018.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 081/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.017.250/0001-05. Objeto: a prestação de serviço de agenciamento de viagens, de forma contínua, que compreende os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, partindo inclusive de outras localidades que não Brasília, em território nacional para pacientes incluídos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2018NE07133. Valor de empenho inicial: R\$ 198.606,73 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e seis reais e setenta e três centavos). Emitido em 28/08/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 067/2018 - SEPLAG (11387505), da Ata de Registro de Preços nº 030/2018 (11387636),

Autorizo da Nota de empenho (11844819), Nota de Empenho (11907978), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00350825/2018-96. Data de Assinatura: 10/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: CARLOS ALBERTO DE SA e TERESA CRISTINA REIS DE SA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Alterar a Cláusula 5.9, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.9. Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, a implantação dos serviços no HCB obedecerá a cronograma previsto na clausula 5.9.1, restando o início da fase I C condicionada à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012); 5.9.1. Para atendimento ao disposto no caput, o Cronograma Operativo, item 2.2.2 do Plano de Trabalho fica alterado conforme estabelecido no Anexo XV, que passa a integrar o Contrato de Gestão SES/DF/DF 001/2014; 5.9.1.1. A Fase 01 de execução do presente Contrato, será dividida em 3 (três) subfases, a saber: Fase 1A - de março de 2014 a fevereiro de 2018: fase de operação no Bloco I; Fase 1B - de março a setembro de 2018: fase preparatória para abertura do Bloco II. Fase 1C - outubro de 2018: fase de transferência das atividades administrativas e das atividades de internação e de centro cirúrgico do Bloco I para o Bloco II; 5.9.1.2. As demais fases de implantação obedecerão ao seguinte cronograma: Fase 2: novembro e dezembro de 2018. Fase 3: janeiro e fevereiro de 2019; 5.9.1.3. A Fase 2 (dois) de implantação tem início previsto para novembro de 2018, com a transferência dos serviços de internação pediátrica do HBDF (clínica e cirúrgica) para o HCB; 5.9.1.4. A Fase 3 (três) de implantação tem início previsto para janeiro de 2019, com a operação de: 28 Leitos de Oncohematologia; 44 Leitos de Clínica; 40 Leitos Cirúrgicos; 30 Leitos de UTI; 06 Leitos de Cuidados Paliativos; e 04 Salas Cirúrgicas; 5.9.1.5. Mantida a configuração final prevista para o Hospital da Criança de Brasília, fundem-se as Fases 4 e 5, sendo suprimidas deste contrato e passando a ser contempladas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão a ser celebrado com vigência a partir de 1º de março de 2019, objeto do processo nº 00060-00263944/2018-18; 5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período; Reajuste do valor do Contrato de Gestão em 2,182%, que representa a variação efetiva dos custos operacionais do HCB, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018; Alterar A Cláusula 9.2.5 e 9.2.6, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 9.2.5. PARA O QUINTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2018, o valor total estimado é de R\$ 128.120.719,31 (cento e vinte e oito milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos); 9.2.6. PARA O SEXTO ANO DE FUNCIONAMENTO, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2019, o valor total estimado é de R\$ 31.449.484,36 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 2.2. Com as alterações elencadas no item 2.1, alínea 'C', o valor total do contrato passará de R\$ 515.994.518,36 (quinhentos e quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 499.484.252,38 (quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); 2.3. Em função das alterações, ?cam atualizados os anexos II, IV, V, X, XI, e XV, em anexo, que passam a integrar o Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002634/2010. Data de Assinatura: 28/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: NEWTON CARLOS DE ALARCÃO. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2014.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ 00.285.660/0001-66. Objeto a alteração da Razão Social da empresa CARVALHO & NERY LTDA, para KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00272694/2017-18. Data de Assinatura: 27/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: DAISY MARQUES DE CARVALHO. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 341/2018, 364/2018, 329/2018, 380/2018, 304/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 341/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00348948/2018-67 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Ata nº 364/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00157623/2018-77- PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Ata nº 329/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00258206/2018-41 - DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA, J.C DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL ME, ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA Ata nº 380/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00296317/2018-55 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A Ata nº 304/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00067426/2018-67 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária